



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0104, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor de Segurança Institucional (CGSI) no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XL, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, c/c o disposto nos arts. 16 e 17 da Portaria ESMPU nº 092, de 13 de julho de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Segurança Institucional (CGSI) no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º O Comitê Gestor de Segurança Institucional da Escola Superior do Ministério Público da União terá a seguinte composição:

a) Denis Aron dos Santos Magalhães, matrícula 71413, como representante titular da Diretoria-Geral e que presidirá o Comitê;

b) Cláudia Maria Vilela von Sperling, matrícula 71606, como representante suplente da Diretoria-Geral;

c) Márcio Andrade de Oliveira Sobral, matrícula 71539, como representante titular do Núcleo de Segurança e Transporte (NUTRAN) e que secretariará o Comitê;

d) Jean Cesar de Sousa Padilha, matrícula 71720, como representante suplente do NUTRAN;

e) Nadya Rodrigues Gomes de Sousa, matrícula 71420, como representante titular da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP);

f) Valdirene Gomes Xavier, matrícula 70033, como representante suplente da DGP;

g) Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula 70192, como representante titular do Núcleo de Segurança da Informação (NUSEG);

h) Adenilson dos Santos Chaves, matrícula 71719, como representante suplente do NUSEG;

i) José Eduardo Barbieri, matrícula 71775, como representante titular da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN);

j) Suzane Gonzaga Valentim, matrícula 70269, como representante suplente da SECIN.

Art. 3º As responsabilidades do Comitê Gestor de Segurança Institucional estão descritas na Portaria ESMPU nº 092/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 28/07/2021, às 15:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0289241** e o código CRC **55A7D158**.

---

Processo nº: 0.01.000.1.000917/2021-10

ID SEI nº: 0289241